



**Estado de Minas Gerais**  
**Câmara Municipal de Araporã**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 462/2022**

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/2022, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 30/05/2022, eu, Laciél Alves Faria, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 462/2022**

***“Concede Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., Á SENHORA NAYANE SANDRE FERREIRA”.***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

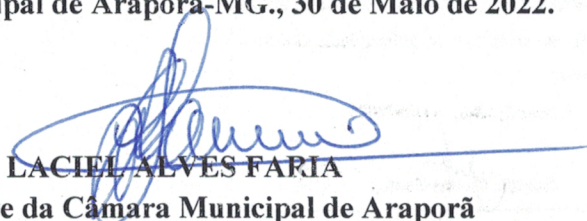
**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Fica concedido o Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., ***Á SENHORA NAYANE SANDRE FERREIRA”.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

**Câmara Municipal de Araporã-MG., 30 de Maio de 2022.**

  
**LACIEL ALVES FARIA**

**Presidente da Câmara Municipal de Araporã**